



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
Centro Universitário do Piauí

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

### **1 APRESENTAÇÃO**

Os Cursos do Centro Universitário do Piauí-UNIFAPI deverão qualificar o futuro profissional para intervir, acadêmica e profissionalmente, nas diferentes manifestações da cultura corporal na realidade social, nos mais diferentes campos de atuação, como nas áreas da Saúde, Humanas e Exatas, a fim de proporcionar a prática de atividades, podendo facilitar ainda, na perspectiva da formação de pessoas.

O objetivo deste Regulamento é orientar a sistematização do estágio curricular supervisionado e a organização do relatório final, bem como, o recebimento das fichas de estágio, para verificação e encaminhamento as coordenações, para homologação e demais providências. Essas orientações foram elaboradas para fornecer os esclarecimentos sobre as normas legais, regimentais e os procedimentos necessários para que atendam às exigências do Estágio Supervisionado. Estão incorporadas outras informações e sugestões consideradas úteis e que vêm facilitar e enriquecer as atividades relacionadas com o estágio.

### **2 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O Artigo 82 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Federal nº 9394/96, alterado pela Lei 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes, determina que “os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização de estágios em sua jurisdição, observada a lei federal sobre matéria”.

Ainda conforme o Parecer CNE/CP nº 28/2001, o estágio curricular supervisionado é entendido como tempo de aprendizagem e supõe uma relação pedagógica entre alguém que é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.

O Decreto nº 2.080, de 16 de novembro de 1996, Art. 8º, estabelece que “A instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente da oportunidade de estágio curricular, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de

integração, realizado. Providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante”.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui a fase de treinamento que permite ao aluno, por meio da vivência prática das atividades docentes, complementar a sua formação acadêmica no aspecto técnico, cultural, científico e humano. As atividades práticas relativas ao estágio curricular supervisionado devem ser programadas de modo a facilitar a atuação interdisciplinar, possibilitar a problematização e a pesquisa, garantir a diversidade de experiências e estimular o trabalho coletivo. Serve, também, para integrar e mobilizar os conhecimentos adquiridos nos diferentes componentes de formação do futuro professor.

O Estágio Curricular Supervisionado é realizado considerando-se a Instituição de Ensino Superior e os campos de estágio como locais de formação pessoal, vivência profissional e cidadania. O § 2º do artigo 1º da Lei 11788/08, determina que “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

O estágio curricular supervisionado não é uma atividade facultativa e sim obrigatória, não remunerada, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Oferece ao futuro graduado um conhecimento do real, em situação de trabalho, isto é, um modo especial de atividade de capacitação em serviço. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Este estágio pode ser realizado de três formas, designando por etapas.

### **3 ETAPAS DO ESTÁGIO**

**3.1. Observação** – apresenta um conteúdo variado: observação da organização da empresa, ambientes de trabalho, horários de atuação; entrada, saída e intervalos, das atividades da Secretaria, das atribuições de superiores e coordenação em geral.

O momento mais importante do estágio é a **observação**, onde o aluno apreende a realidade do processo de aplicação do ensino-aprendizagem, em seus vários

aspectos: o conteúdo, a metodologia, o planejamento, relações professor-aluno, aluno-aluno e dificuldades de aprendizagem.

**3.2. Participação** – pressupõe a ação do estagiário em determinadas atividades, como por exemplo: quando auxilia na organização de eventos, na correção direta com os praticantes de atividade física ou atletas, no acompanhamento de alunos com dificuldades específicas, quando solicitados para palestras, e outras, em que atue como auxiliar e não como simples observador.

**3.3. Regência** – concretiza-se nos atendimentos, planejados e ministrados pelo estagiário, quando ele tem a possibilidade de praticar a condução das atividades relacionadas à orientação de atividades físicas ou treinamento e de ter a visão e o controle do processo todo: planejamento, execução e avaliação.

#### **4 PROJETOS IN LOCO**

Concretiza-se também, pela oferta de projetos e sua execução, sobre determinadas necessidades identificadas no contexto, desde que acompanhados pelo professor supervisor, os quais deverão previamente ser avaliados pela Coordenação de Curso, que poderá ou não aprová-los para a execução com a convalidação de no máximo de **horas** de estágio curricular supervisionado, previsto nas Matrizes Curriculares dos Cursos do UNIFAPI.

#### **5 DOS OBJETIVOS**

O desenvolvimento do projeto deverá constituir o elemento articulador entre formação teórica e prática pedagógica com vistas à reorganização do exercício docente em curso. Neste sentido, deve proporcionar ao futuro profissional, a vivência de situações em que utilizará os conhecimentos adquiridos durante o curso de

graduação, reorganizando, integrando e aplicando o saber já acumulado, com vistas a um melhor desempenho profissional.

## **6 DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS**

A operacionalização destas tarefas é de responsabilidade do professor supervisor, que orientará as atividades a serem desenvolvidas, integralizando o número de horas conforme Matrizes Curriculares dos Cursos do UNIFAPI. É importante que o aluno, seja esclarecido sobre a obrigatoriedade da realização do estágio, por exigência legal. Para a empresa e/ou instituições, onde o estágio será realizado, a aceitação ou não do aluno é facultativa. É importante alertá-lo quanto à sua postura ética, durante todo o estágio, lembrando que existe o responsável maior na classificação hierárquica do seu ambiente de estágio, e o aluno deverá acatar as normas vigentes nesta. Ao dirigir-se para iniciar o estágio, o aluno deverá apresentar ao Responsável à Carta de Encaminhamento para Estágio cedida pelo coordenador do curso.

## **7 CAMPO DE ATUAÇÃO**

O campo de atuação do aluno, atendida as especificidades e as exigências próprias do Curso que frequenta.

## **8 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DE HORAS, CONFORME MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DO UNIFAPI**

Não se encontra na Resolução 7/2004, nenhuma indicação específica quanto a carga horária do estágio. O que nos levou a adotar a indicação da Lei maior da Educação que rege o Ensino Superior, a LDBEN 9394/96, elegendo a carga horária mínima de 390 horas para o estágio curricular.

Da carga horária prevista, a realização de estágio deverá ser cumprida nos campos de atuação, concernentes a formação específica dos Cursos do UNIFAPI.

A carga horária previstas de estágio obrigatório deve ser realizada em sua totalidade in loco, devendo ser cumprida nos campos de atuação concernentes a formação específica dos Cursos do UNIFAPI. A carga horaria do Estágio Curricular obrigatório pode ser direcionada da seguinte forma:

**Da Parte A:**

a) Somente poderá ser iniciada a partir do 5º semestre letivo, segunda metade do curso que, em oito semestre garante a graduação Plena aos seus alunos;

b) Poderá ser realizado em até 06 horas dia, seguindo orientações específicas da Lei No. 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

**Obs.:** A orientação dos estágios será de responsabilidade do Coordenador de Curso e acontecerá no dia e em horário determinado por ele.

O aluno, no início do curso é esclarecido pelo Coordenador de Curso sobre a obrigatoriedade da realização do estágio, por exigência legal, e quanto sua postura ética, durante todo o estágio.

Todo o material destinado à realização e validação do estágio curricular supervisionado, ou seja, as fichas de estágio estão disponíveis aos alunos no setor de estágios do UNIFAPI e na Coordenação do Curso.

No semestre letivo o aluno deverá validar/assinar suas horas de estágio junto ao supervisor de campo, ficando de posse das fichas, as quais ficarão sob sua responsabilidade até sua conclusão. As fichas só deverão ser retidas pelo coordenador de curso no final do curso, quando da realização do relatório conclusivo e finalizado o preenchimento das fichas, concluindo às horas de estágio.

As atividades de estágio realizadas no decorrer dos semestres, dentro e fora do UNIFAPI servirão como material de reflexões e análises nos encontros dos alunos e professores em aula nas disciplinas. Assim, espera-se que a cada semestre letivo, nas diferentes disciplinas que compõe a matriz possam ser oportunizadas dinâmicas de reflexões que visam ampliar o conhecimento do aluno sobre o universo de atuação

profissional. O estágio passa a ser considerado não apenas como um momento de experiência e vivência profissional, mas como campo de conhecimento.

Os alunos que, eventualmente, não conseguirem atingir os objetivos propostos e não concluírem os estágios supervisionados até o oitavo semestre do curso, ficarão retidos, devendo cumprir essas horas no prazo máximo de dois anos.

## **Da Parte B:**

### **8º Período**

- a) Neste período o aluno-estagiário realizará suas atividades conforme os Planos de Atividades traçados anteriormente junto ao supervisor de campo.
- b) Registrar no Controle de Frequência de forma pormenorizada às atividades realizadas ao longo do semestre com a consequente validação do supervisor de campo.
- c) Elaboração do Relatório Conclusivo: Organização dos dados; Levantamento bibliográfico e seleção do referencial teórico; Finalização do Relatório Conclusivo de Estágio.
- d) Entregar junto com o Relatório Conclusivo os Pareceres do(s) Supervisor(es) de Estágio conforme modelo (anexo-02).

É importante salientar que o UNIFAPI, como instituição formadora, viabiliza campos de estágios, através de parcerias com entidades públicas e privadas. O aluno pode ser um intermediador legal para indicar novos campos de estágios.

## **9 DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos básicos para realização de estágio nos Cursos do UNIFAPI são:

- a) **Formulário para requerimento de Estágio** – deve ser preenchido pelo aluno-estagiário, informando seus dados pessoais, os dados de supervisor de campo e os dados da empresa ou instituição concedente;
- b) **Carta de Encaminhamento para Estágio** – deve ser preenchida pelo

- coordenador do curso sem necessidade de reconhecimento de firma;
- c) **Acordo de Cooperação** – termo firmado entre a instituição de ensino e empresa ou instituição concedente do estágio;
  - d) **Termo de Compromisso de Estágio** – documento firmado entre o aluno, faculdade e empresa ou instituição concedente do estágio;
  - e) **Apólice de Seguro:** firmada entre a faculdade e a Porto Seguro, sendo renovada semestralmente;
  - f) **Controle de Frequência** – serve para registrar a presença do estagiário, bem como as atividades desenvolvidas ao longo de todo o estágio supervisionado, devendo estar assinada pelo aluno e responsáveis, sem conter rasuras;
  - g) **Parecer do Supervisor de Campo** – destinado para que o supervisor de campo possa emitir uma análise acerca do desempenho do aluno-estagiário ao término do estágio.

Todo o material destinado à realização do estágio curricular supervisionado, estão disponíveis no setor de estágio do UNIFAPI.

## 10 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

Ao concluir as atividades programadas (carga horária de estágio, respectivo relatório e preenchimento das fichas), o aluno deverá entregar todo este material para o Coordenador do Curso que procederá a verificação dos documentos e homologação e, caso não reste pendência alguma, encaminhará as fichas de estágio para o setor de estágio / setor de diplomas, para as devidas providências.

A elaboração do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, nos Cursos do UNIFAPI, deverá seguir as normas para apresentação de trabalhos acadêmicos, conforme orientações estabelecidas pela Coordenação do Curso. O aluno **deverá entregar o conjunto completo de documentos** exigidos, ou seja, **não será permitida entrega parcial dos mesmos.**



A data máxima de entrega será determinada pelo Coordenador de Curso considerando no último semestre da grade do ano em que o aluno estiver cursando.

**IMPORTANTE:** o simples ato da **entrega** dos documentos **não caracteriza aprovação**. Esta só acontecerá após a avaliação de todos os documentos. Caso, ao final da avaliação, o aluno seja reprovado, entrará em regime de dependência e deverá providenciar sua matrícula para o semestre seguinte. Casos omissos neste documento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Cursos do UNIFAPI.